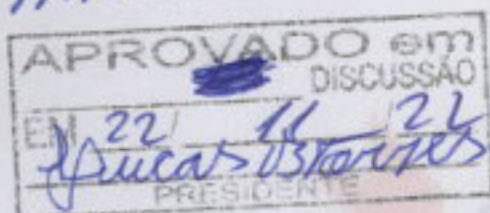


Projeto de Lei Nº024/2022

RETIRADO DE Pauta pelo Autor.



Ementa: Dá denominação à Rua inominada na Vila Caraibeiras, Tacaratu-PE., e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu, Estado de Pernambuco aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua inominada na Vila Caraibeiras, Tacaratu-PE., paralela localizada por trás da Rua João Ferreira, que se inicia confrontando-se com o leito do Riacho de Caraibeiras e finaliza na Estrada Vicinal conhecida por Estrado do Pé da Serra, na mencionada Vila, passa a ser denominada de "**Rua Vereador Severino Araújo sobrinho**".

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 27 de Setembro de 2022.

José Rinaldo Araújo da Silva

José Rinaldo Araújo da Silva
-Vereador-SOLIDARIEDADE-

87 9 9957-0129
87 3843-1501

camdetacaratu@gmail.com
www.tacaratu.pe.leg.br

Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda,
01 - Centro - CEP: 56.480-000 | Tacaratu-PE



JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,

O Presente Projeto de Lei, tem sua justificativa pelo fato do Ilustríssimo senhor falecido (Ver. Severino Araújo sobrinho), ter sido cidadão de boa idoneidade moral reconhecida, e político popular bem conceituado, e de muitas amizades no município, tendo sido Vereador e Presidente do Poder Legislativo Municipal. Era natural de Tacaratu-PE, pessoa de muita amizade e reconhecimento público em toda região; considerando ainda, que foi um Parlamentar idealizador e realizador de grandes projeto de interesse público; considerando ademais, ter sido integrante de família tradicional política e social destacada neste municipalidade; sendo ainda, um notório cidadão respeitado e querido pela coletividade, além de ter colaborado e se destacado na prestação de relevantes serviços públicos à população municipal geral, conforme constante ainda, da Biografia (documento em anexo).

Assim sendo, a homenagem que ora se faz, é justa, e segue à título de gratidão e reconhecimento pelos habitantes municipais, entre demais pessoas da região, por todo o seu feito pela coletividade e interesse público, os quais clamam por essa honraria.

Sala das Sessões, em 27 de Setembro de 2022.

José Rinaldo Araújo da Silva

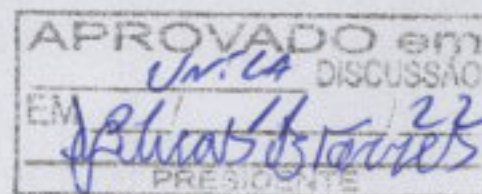
José Rinaldo Araújo da Silva
-Vereador-SOLIDARIEDADE-

87 9 9957-0129
87 3843-1501

camdetacaratu@gmail.com
www.tacaratu.pe.leg.br

Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda,
01 - Centro - CEP: 56.480-000 | Tacaratu-PE





PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL,
AO PROJETO DE LEI Nº 024/2022.

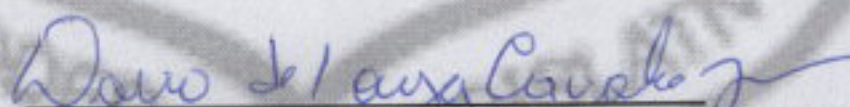
O Projeto de Lei Nº 024/2022, de Autoria do Poder Legislativo Municipal (Ver. José Rinaldo Araújo da Silva-SOLIDARIEDADE), cuja Ementa: Dá denominação à rua denominada na Vila Caraibeiras, Tacaratu-PE, e dá outras providências.

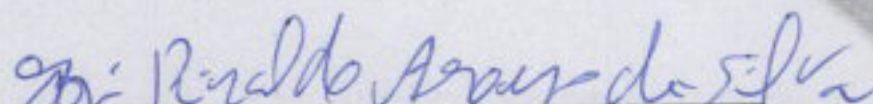
Depois de analisado e discutido, esta Relatoria conclui que não há nada a opor ao Projeto de Lei em análise, opinando, portanto, por sua aprovação conforme redigido.

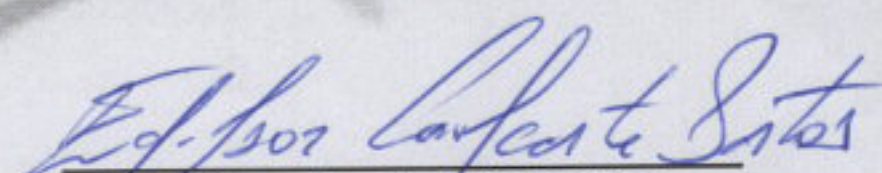
Este é o parecer, considerando que o mencionado Projeto de Lei, se encontra de acordo às normas legais pertinentes.

Sala das Comissões, Tacaratu, 27 de Outubro de 2022
CLJRF

Voto(s):


Dário de Souza Carvalho Júnior
-Relator-


José Rinaldo Araújo da Silva
-Presidente-


Edilson Cavalcante Santos
-Secretário-

87 9 9957-0129
87 3843-1501

camdetacaratu@gmail.com
www.tacaratu.pe.leg.br

Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda,
01 - Centro - CEP: 56.480-000 | Tacaratu-PE

